

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

PROCESSO Nº 348/2019
REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1 O Município de Mariópolis, Estado do Paraná, através do Senhor Prefeito Municipal **Neuri Roque Rossetti Gehlen** e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 90/2019 de 04 de abril de 2019, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 43/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público aos interessados que realizará **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.)**, no dia **18 de JULHO de 2019**, Licitação na modalidade de Concorrência destinada a implantação de Registro de Preços para aquisição de material de construção, hidráulicos e itens diversos, nas condições fixadas neste Edital, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**.

1.2 O recebimento dos Envelopes nº 1 (um), contendo a documentação de HABILITAÇÃO, e dos Envelopes nº2 (dois), contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, dar-se-á até às **14h00 (QUATORZE horas)**, do dia **18 de JULHO de 2019**, no **Protocolo de Licitações** da Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis - PR.

1.3 A abertura dos Envelopes nº 1 - Documentação dar-se-á no mesmo local supra estabelecido, às 14h15min (QUATORZE horas e QUINZE minutos), do mesmo dia. Havendo a concordância da Comissão Permanente de Licitação e de todos os proponentes, proceder-se-á nesta mesma data a abertura dos Envelopes nº 2 - Proposta de Preços, dos proponentes habilitados.

1.4 O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na sede Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Divisão de Licitações, na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP: 85.525-000 em Mariópolis-PR, Portal Transparência e Site do Município www.mariopolis.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3226-8100, e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

1.5 Para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital *na sede* da Prefeitura, os interessados deverão apresentar cdroom ou pendrive.

1.6 É recomendada a leitura integral deste edital e seus Anexos, uma vez que a sua inobservância, principalmente no que diz respeito à documentação exigida e à apresentação da proposta, poderá acarretar respectivamente a inabilitação e a desclassificação da licitante.

2. OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual **aquisição de materiais de construção, hidráulicos e itens diversos** que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo IV, que faz parte deste Edital.

2.2 O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Os interessados em participar do processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

3.1.1 Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

3.2 Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

3.2.1 Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.2.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

3.2.3 Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, quando aplicada pelo Município de Mariópolis.

3.2.4 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública.

3.2.5 Grupos de sociedades de direito e de fato.

3.2.6 Empresa cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, sócios ou membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo figurem como funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado no Município de Mariópolis.

3.3 Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item específico.

3.4 Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.5 A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do Artigo 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2 E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

4.1 Os envelopes nº 1 e nº 2, contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no item 1.2 do preâmbulo deste Edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2019
ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: _____
CNPJ: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

MUNICÍPIO DE MARIOPOLIS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 12/2019
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: _____
CNPJ: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

4.2 Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de Credenciamento (modelo próprio) ou procuração, comprovando os poderes de quem o credenciou, a qual deverá ser entregue à Comissão, separadamente, por ocasião do início da Sessão de Habilitação e Julgamento.

4.3 Quando a interessada for representada por pessoa que **estatutariamente tenha poder para tal**, esta deverá apresentar o ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social em vigor, a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores todos devidamente autenticados em cartório ou pelo pregoeiro.

4.4 Caso a proponente credencie alguém deverá apresentar cópia do respectivo **RG** - Registro Geral e **CPF/MF** - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, ou **carteira de motorista**, do credenciado, devidamente autenticado por membro da Comissão Permanente de Licitações ou em cartório.

4.5 Todos os documentos deverão ser autenticados **antes** do início da sessão de abertura dos envelopes de qualificação e proposta de preços.

5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 O Envelope nº 1, com a documentação da licitante deverá conter:

a) A documentação relativa à **habilitação jurídica**, conforme o caso, consistirá em:

I - A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. O MEI poderá apresentar o certificado de MEI.

II - registro comercial, no caso de empresa individual. Se este documento já estiver sido entregue para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Se este documento já estiver sido entregue para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

IV - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Se este documento já estiver sido entregue para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

V - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Se este documento já estiver sido entregue para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.

b) A documentação relativa à **regularidade fiscal e trabalhista**, conforme o caso, consistirá em:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

II - prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

IV - prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), e do INSS, já observados os termos propostos na Portaria nº 358 de 5 de setembro de 2014.

V – prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

VI - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>.

c) A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** limitar-se-á:

I - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados aceitos na forma da lei, o Balanço Patrimonial com Demonstrações contábeis de resultados, devidamente assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. No caso de MEI o mesmo poderá apresentar declaração Anual.

II - Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

d) **Declarações:**

I - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato conforme modelo no Anexo III.

5.2 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada em cartório, por Membro da Comissão Permanente de Licitação ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5.3 Quaisquer documentos emitidos via Internet, terão sua autenticidade confirmada pela Comissão Permanente de Licitação.

5.4 A falta de qualquer dos documentos previstos neste Edital implicará na inabilitação da proponente.

5.5 As negativas que não contiverem prazo de validade, será considerado o prazo de **60 (sessenta) dias** após a sua emissão.

5.6 Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

6. PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de Preços contida no Envelope nº 2 deverá ser apresentada em uma via, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em idioma nacional de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, **com indicação do nome ou razão social da proponente, inscrição estadual, endereço completo, telefone/fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome/cargo da pessoa responsável**, sob pena de desclassificação, caso a Comissão Permanente de Licitações entenda ser relevante tal

falta, ou que comprometa a lisura do certame, e deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, e conter:

a) Descrição completa do(s) item(s) cotado(s) (de acordo com o edital) **incluindo a marca**, sob pena de anulação do item se considerado incompleto ou que suscite dúvida;

b) Preço unitário por item, não podendo ultrapassar o valor máximo por item constante no Anexo II deste Edital, devendo o mesmo incluir as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação;

c) Prazo de validade da proposta, de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. As propostas que não contiverem o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, da data da entrega da proposta.

d) A proponente deverá obrigatoriamente, apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta em mídia digital de acordo com a proposta escrita, contendo arquivo gerado pelo sistema utilizado pela contratante, sob pena de desclassificação.

e) Poderá constar, a critério da proponente, em sua proposta de preços, o seu **limite quantitativo máximo de fornecimento (durante toda a vigência do registro de preços)**.

f) Declarar, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

6.2 Os preços e os materiais propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3 Somente serão aceitas propostas geradas através do sistema utilizado pela contratante.

6.4 Conter o nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e titular da empresa, para efeito de pagamento.

6.5 O modelo constante no Anexo III servirá como Capa da proposta de preços, para conter todas as informações solicitadas nos itens acima a não apresentação do mesmo acarretará na INABILITAÇÃO da proponente.

6.6 A proponente deverá encaminhar, em mídia digital (CD-R), DVD ou pen drive, juntamente com a proposta de Preços escrita, cópia fiel da proposta impressa pelo sistema, contendo relação dos itens cotados e itens não cotados (não modificar o arquivo) dentro do envelope de proposta de preços.

6.7 A proponente deverá solicitar o arquivo/sistema para elaboração da proposta através do e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, contendo as seguintes informações: Cópia do Contrato Social, Razão Social, nº CNPJ, Inscrição estadual, Endereço, Nome do sócio, nº CPF, nº RG, Endereço e porte da empresa.

6.8 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório, seja omissa ou apresente irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.9 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.10 SOMENTE SERÃO ACEITAS PROPOSTAS GERADAS E IMPRESSAS ATRAVÉS DO SISTEMA (LC CETIL) UTILIZADO E FORNECIDO PELA CONTRATANTE (com o mesmo CNPJ apresentado na documentação de habilitação).

6.11 Caso a proposta de preço não seja formulada e gerada através do programa PRONIM-CETIL, disponibilizado pelo Município, será a mesma considerada DESCLASSIFICADA; e, se a proposta magnética apresentada através de CD, DVD, pen-drive ou qualquer outro arquivo de mídia apresentar problema na importação dos arquivos, a mesma será considerada DESCLASSIFICADA.

7. PROCEDIMENTO

7.1 Serão abertos os Envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e procedida a sua apreciação.

7.2 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no **item 5 deste Edital**.

7.3 Os envelopes nº 2 - Proposta de Preços serão devolvidos, fechados, aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

7.4 Serão abertos os Envelopes nº 2 - Proposta de Preços desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa e unânime dos proponentes, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

7.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no Item 6 deste Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

7.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no Item 8 deste Edital.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão respectivamente classificadas pela ordem crescente dos preços apresentados para cada um dos produtos objeto da licitação, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará por sorteio público, para o qual todos os proponentes serão convocados.

8.3 Se a participante do certame for empresa de pequeno porte ou microempresa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme estabelece a Lei Complementar nº123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.4 Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte.

8.5 Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada.

8.6 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar acima mencionada, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa e a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta do preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto solicitado.

b) Não ocorrendo contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do artigo 45 da Lei Complementar nº123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos parágrafos 1º e 2º do artigo 44 da referida Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa e pela empresa de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 45 da Lei Complementar nº123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro irá apresentar melhor oferta.

d) Na hipótese de não contratação nos termos previstos no caput do art. 45, da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) O disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte.

9. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

9.1 A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade na Prefeitura Municipal de Mariópolis, Rua 6, nº 1030, centro, ou então na Rua Vinte e Um, nº 272, centro, na sede da Garagem Municipal e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas.

9.2 Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de **5 (cinco) dias** para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

9.3 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes.

9.5 A empresa vencedora deverá entregar produtos especificados de acordo com as normas de fabricação do Inmetro.

9.5 A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E GARANTIA

10.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93).

10.2 Reconhecer os direitos da Administração, em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.3 Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos.

10.4 A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês.

11. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para a assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, constando o preço unitário dos primeiros classificados; e os demais fornecedores interessados no fornecimento (quando atingido o limite de fornecimento do primeiro colocado ou ocorrido o cancelamento do seu Registro de Preços), no mesmo preço registrado.

11.2 A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da autorização de compras.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados em até 30(trinta) dias, de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento receptor) e das Autorizações de Compras. A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez por mês.

12.2 Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias dos Departamentos requerentes.

12.3 O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA.

12.4 A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103), (104).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), (303).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), (510), (511).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

Despesa	Descrição da Despesa	Departamento Solicitante	Valor da Despesa
----------------	-----------------------------	---------------------------------	-------------------------

673	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	405.845,23
699	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	182.022,62
700	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.997,92
795	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	126.830,17
838	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DO DESPORTO	9.236,40
952	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRG.GEST	9.413,58
953	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	9.550,67
1083	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE AGRICULTURA	5.292,82
1096	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	115.274,28

Fonte	Origem / Recurso
	Recursos Ordinários (Livres)
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente
	Recursos Ordinários (Livres)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
	Recursos Ordinários (Livres)

13.2 Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto.

14. GESTOR DA ATA

14.1 A Administração indicará um gestor do contrato, indicado pela Administração Municipal correspondente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

14.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

14.3 Será Gestor do presente contrato o Sr. Marcelo Ostetto, cargo de Diretor do Departamento de Viação e Serviços Urbanos.

15. DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007.

16. DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d”, do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

17. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

17.1.1 a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

17.1.2 por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

17.1.2.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

17.1.2.2 não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

17.1.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.1.2.4 presentes razões de interesse público.

17.2 O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

18. DAS PENALIDADES

18.1 Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

18.1.1 Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso;

18.1.2 No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado.

18.1.3 suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

18.1.4 A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

19. RECURSOS

19.1 Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitadas a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Seis, nº 1030, Centro, FONE/ FAX (046)3226-8100.

20.2 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e proponentes presentes.

20.3 A Promotora se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba a (às) proponente (s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

20.4 O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na sede Prefeitura Municipal de Mariópolis, na Divisão de Licitações, na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP: 85.525-000 em Mariópolis-PR, Portal Transparência e Site do Município www.mariopolis.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3226-8100, e-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

20.5 Só terão direito de usar a palavra, rubricar as documentações, propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar as Atas os licitantes credenciados e a Comissão Permanente de Licitações.

21. ANEXO DO EDITAL

21.1 Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

21.1.1 Anexo I - Minuta da Ata de Registro de Preços;

21.1.2 Anexo II – Modelo Proposta de Preços

21.1.3 Anexo III – Modelo Declarações.

21.1.4 Anexo IV – Relação dos Materiais de Construção, Hidráulicos e itens diversos.

Mariópolis, 12 de Junho de 2019.

Neuri Roque Rossetti Gehlen

Prefeito Municipal

Examinei e Aprovo

ANEXO I – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2018

PROCESSO Nº 348/2019

Aos dias do mês de de 2019, presentes de um lado **O MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 6, n.º 1030, nesta cidade de Mariópolis, inscrita no CNPJ sob n.º 76.995.323/0001-24, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **Neuri Roque Rossetti Gehlen**, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 1.627.436-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 086.373.690-49, residente e domiciliado na Rua 7, n.º 665, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º, com sede na cidade de, ..., neste ato representada pelo Sr., nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF sob n.º, residente e domiciliado na cidade de,, denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao processo licitatório de **Concorrência nº 12/2019** para REGISTRO DE PREÇOS visando atender as necessidades das Prefeitura Municipal de Mariópolis, nos termos da Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007 que regulamenta o sistema de registro de preços e demais legislações aplicáveis.

Cláusula Primeira – Objeto

I - O presente Edital tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual **aquisição de materiais de construção, hidráulicos e itens diversos** que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

II - O prazo de validade do Registro de Preços será de até (12) doze meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Cláusula Segunda - Do Valor

I - O valor certo e ajustado para o fornecimento do objeto do presente contrato é:

Cláusula Terceira - Dos Prazos vigência

I - O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até **12 (doze)** meses.

Cláusula Quarta – Da Entrega dos Materiais

I - A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade na Prefeitura Municipal de Mariópolis, Rua 6, 1030, centro, ou então na Rua Vinte e Um, n.º 272, centro, na sede da Garagem Municipal e

será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas.

II - Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de **5 (cinco) dias** para efetuar a entrega dos produtos solicitados.

III - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Município de Mariópolis, por meio de funcionários nomeados por instrumento interno, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

IV - As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas, em tempo hábil, a autoridade superior competente, para a adoção das medidas convenientes.

V - **A empresa vencedora deverá entregar produtos especificados de acordo com as normas de fabricação do Inmetro.**

VI - A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês.

Cláusula Quinta – Do Pagamento

I - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento recebedor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

II - Será efetuada a retenção dos tributos conforme legislação em vigor.

III - O pagamento só será efetuado após a comprovação na ata de registro de preços de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS e TRABALHISTA.

IV - A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês.

Cláusula Sexta - Das Obrigações da Contratada

I - **Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação (art. 55, inciso XIII, da Lei de Licitações nº 8.666/93).**

II - Reconhecer os direitos da Administração, em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

III - A empresa vencedora deverá emitir as notas fiscais somente uma vez durante os dias 10 a 20 de cada mês.

Cláusula Sétima - Dotação Orçamentária

I - Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração – 04.122.0003.2.003 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fundeb 40 % – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (102).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.013 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (103), (104).

05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 0501.12.361.0011.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Próprios – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 0801.10.301.0010.2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), (303).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.02 – Divisão de Assistência Social – 08.243.0005.6.001 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.01 – Divisão de Assistência Social – 08.244.0008.2.046 – Manutenção dos Serviços Sociais – Órgão Gestor – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

09.00 – Departamento de Assistência Social – 09.03 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social – 08.244.0008.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033 – Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000), (510), (511).

11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços urbanos – 15.452.0017.2.034 – manutenção dos Serviços Urbanos – 33.90.30 – Material de Consumo – Fonte (000).

Despesa	Descrição da Despesa	Departamento Solicitante	Valor da Despesa
673	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
699	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
700	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
795	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
838	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DO DESPORTO	

952	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRG.GEST	
953	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1083	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
1096	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	

Fonte	Origem / Recurso
	Recursos Ordinários (Livres)
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente
	Recursos Ordinários (Livres)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
	Recursos Ordinários (Livres)

II - Os recursos que não forem utilizados o saldo fica automaticamente extinto.

Cláusula Oitava – Da Garantia do Objeto

I - Deverá a Contratada reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes por ocasião da entrega, ou ainda má qualidade dos produtos.

Cláusula Nona – Do Gestor do Contrato

I - A Administração indicará um gestor do contrato, indicado pela Administração Municipal correspondente, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

II - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

III - Será Gestor do presente contrato o Sr. Marcelo Ostetto, cargo de Diretor do Departamento de Viação e Serviços Urbanos.

Cláusula Décima - Das Penalidades e da Rescisão

I - Advertência por escrito;

II - Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso;

III - No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Nota de empenho; limitada a 10% (dez por cento) do valor total do produto requisitado.

IV - suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

V - A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

Cláusula Décima Primeira - Da Revisão, Do Reajuste e do Cancelamento do Registro de Preços

I - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar novos valores, conforme parte final do artigo 10 do Decreto Municipal nº 43/2007.

II - Durante a vigência da ata de registro de preços, estes serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea "d", do inciso II, do Artigo 65 da Lei 8.666/93.

III - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

IV - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

V - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

VI - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

VII - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

VIII - presentes razões de interesse público.

IX - O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Cláusula Décima Segunda - Foro

I - Fica eleito o foro da Comarca de Clevelândia, estado do Paraná, para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

II - Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma.

Mariópolis, ___ de _____ de 2019.

Município de Mariópolis – Município

_____ - **Prefeito Municipal**

- Contratada

- Representante Legal

Testemunhas

CPF/MF nº

CPF/MF nº

ANEXO II - MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(NOME DA EMPRESA LICITANTE – CNPJ - INSCRIÇÃO ESTADUAL – E-MAIL – ENDEREÇO - FONE/FAX)

PROCESSO Nº 348/2019

Ao

Município de Mariópolis

Comissão Permanente de Licitações

Nesta.

Venho por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **Concorrência nº 12/2019**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual **aquisição de materiais de construção, hidráulicos e itens diversos** que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais.

Conforme descrito no item 06 do edital.

Este modelo servirá como capa junto com a proposta de preços impressa pelo sistema.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA (PARA PAGAMENTO)

O pagamento será feito em depósito em conta corrente da PROPONENTE/EMPRESA participante vencedora do certame licitatório.

Nº do Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

Obs: Preferencialmente Agência Banco do Brasil.

Caso a identificação da conta acima não seja do proponente/empresa o pagamento **não será** efetuado até que a empresa regularize a situação.

A validade da Proposta é de

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Local e data.....

Nome e assinatura, RG e CPF do responsável pela empresa e carimbo do CNPJ

ANEXO III – MODELO DAS DECLARAÇÕES

**(NOME DA EMPRESA – CNPJ - INSCRIÇÃO ESTADUAL – E-MAIL – ENDEREÇO – TELEFONE)
PROCESSO Nº 348/2019**

**Modelo I
DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa, CNPJ

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;

II - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

III – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local, data.

Nome e assinatura, RG e CPF do responsável pela empresa e carimbo do CNPJ

Modelo II

DECLARAÇÃO ABRINDO MÃO DO PRAZO DE RECURSO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Prefeitura Municipal de Mariópolis
Nesta

A empresa, CNPJ nº, DECLARA que, caso habilitada, abre mão do prazo de recurso que lhe é de direito na fase de habilitação, referente à Licitação na Modalidade de **Concorrência nº 12/2019**.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Local e data.

Nome e assinatura, RG e CPF do responsável pela empresa e carimbo do CNPJ

ANEXO IV - RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E ITENS DIVERSOS

PROCESSO Nº 348/2019

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	
1	Materiais de Construção	1	100,0	UND	Abraçadeira 12-16M 13 x 19 ½ x 5/8 rosca sem fim	1,18	118,00
1	Materiais de Construção	2	100,0	UND	Abraçadeira 18-32 -1932 rosca sem fim	1,55	155,00
1	Materiais de Construção	3	75,0	UND	Abraçadeira 21-44 rosca sem fim	2,38	178,50
1	Materiais de Construção	4	850,0	PCT	Abraçadeira cinta 2,5x150mm	3,13	2.660,50
1	Materiais de Construção	5	14,0	UND	Alicate Universal 08"	60,98	853,72
1	Materiais de Construção	6	8,0	UND	Alicate de pressão 10"	48,65	389,20
1	Materiais de Construção	7	8,0	UND	Alicate desencapador isolado 1/4"	110,32	882,56
1	Materiais de Construção	8	7,0	UND	Alicate meia cana c/ mordente	33,65	235,55
1	Materiais de Construção	9	5,0	UND	Alicate 14"	53,38	266,90
1	Materiais de Construção	10	6,0	UND	Alicate para aneis externo 7 bicos retos	34,98	209,88
1	Materiais de Construção	11	6,0	UND	Alicate para aneis interno 7 bicos retos	31,65	189,90
1	Materiais de Construção	12	5,0	UND	Alicate corte diagonal	34,98	174,90
1	Materiais de Construção	13	6,0	UND	Alicate de cano 9	41,98	251,88
1	Materiais de Construção	14	90,0	UND	Araldite 23gr	28,38	2.554,20
1	Materiais de Construção	15	33,0	UND	Arame galvanizado 1,24 mm bwg 18 comp. 98 m	26,15	862,95
1	Materiais de Construção	16	45,0	UND	Arame recozido 1,65 mm bwg 18	22,48	1.011,60
1	Materiais de Construção	17	180,0	M	Areia Fina	139,38	25.088,40
1	Materiais de Construção	18	220,0	M	Areia grossa	183,38	40.343,60
1	Materiais de Construção	19	150,0	M	Areia média	143,38	21.507,00
1	Materiais de Construção	20	155,0	UND	Argamassa AC2 20KG	109,72	17.006,60
1	Materiais de Construção	21	145,0	UND	Arruela lisa 5/8 - 16 mm zincada	1,48	214,60
1	Materiais de Construção	22	145,0	UND	Arruela lisa zincada ½	0,92	133,40
1	Materiais de Construção	23	145,0	UND	Arruela lisa zincada ¼	0,45	65,25
1	Materiais de Construção	24	145,0	UND	Arruela lisa zincada 3/8	0,24	34,80
1	Materiais de Construção	25	145,0	UND	Arruela lisa zincada 3/16	0,14	20,30
1	Materiais de Construção	26	145,0	UND	Arruela lisa zincada 5/16	0,45	65,25
1	Materiais de Construção	27	35,0	UND	Broca Aço Rápido 2,5 mm	6,42	224,70
1	Materiais de Construção	28	30,0	UND	Broca Aço Rápido 3,5 mm	6,55	196,50
1	Materiais de Construção	29	30,0	UND	Broca Aço Rápido 4,0 mm	7,42	222,60
1	Materiais de Construção	30	30,0	UND	Broca Aço Rápido 4,5 mm	9,00	270,00
1	Materiais de Construção	31	30,0	UND	Broca Aço Rápido 5,0 mm	10,15	304,50
1	Materiais de Construção	32	30,0	UND	Broca Aço Rápido 5,5 mm	11,18	335,40
1	Materiais de Construção	33	30,0	UND	Broca Aço Rápido 6,0 mm	12,95	388,50
1	Materiais de Construção	34	30,0	UND	Broca Aço Rápido 6,5 mm	13,92	417,60
1	Materiais de Construção	35	30,0	UND	Broca Aço Rápido 7,0 mm	14,08	422,40
1	Materiais de Construção	36	30,0	UND	Broca Aço Rápido 7,5 mm	15,05	451,50
1	Materiais de Construção	37	30,0	UND	Broca Aço Rápido 8,0 mm	17,52	525,60
1	Materiais de Construção	38	30,0	UND	Broca Aço Rápido 8,5 mm	18,48	554,40
1	Materiais de Construção	39	30,0	UND	Broca Aço Rápido 9,0 mm	20,62	618,60
1	Materiais de Construção	40	30,0	UND	Broca Aço Rápido 9,5 mm	21,58	647,40
1	Materiais de Construção	41	25,0	UND	Broca Aço Rápido 10 mm	24,92	623,00
1	Materiais de Construção	42	35,0	UND	Broca Aço Rápido 12 mm	32,32	1.131,20
1	Materiais de Construção	43	35,0	UND	Broca de Vídea 4mm	4,88	170,80
1	Materiais de Construção	44	35,0	UND	Broca de Vídea 5mm	5,72	200,20
1	Materiais de Construção	45	35,0	UND	Broca de Vídea 6mm	10,15	355,25
1	Materiais de Construção	46	35,0	UND	Broca de Vídea 7mm	8,05	281,75
1	Materiais de Construção	47	35,0	UND	Broca de Vídea 8mm	12,75	446,25
1	Materiais de Construção	48	35,0	UND	Broca de Vídea 10mm	18,35	642,25
1	Materiais de Construção	49	25,0	UND	Broca de Vídea 12mm	10,22	255,50
1	Materiais de Construção	50	72,0	UND	Broxa Trincha 115x40x71mm	10,05	723,60
1	Materiais de Construção	51	42,0	UND	Broxa Trincha 123x45x60mm	10,72	450,24

1	Materiais de Construção	52	42,0	UND	Broxa Trincha 150x50x70mm	9,05	380,10
1	Materiais de Construção	53	42,0	UND	Broxa Trincha 180x75x75	11,05	464,10
1	Materiais de Construção	54	410,0	UND	Bucha 12 mm	0,45	184,50
1	Materiais de Construção	55	410,0	UND	Bucha 10 mm	0,37	151,70
1	Materiais de Construção	56	410,0	UND	Bucha 8 mm	0,23	94,30
1	Materiais de Construção	57	410,0	UND	Bucha 6 mm	0,15	61,50
1	Materiais de Construção	58	410,0	UND	Bucha 5 mm	0,15	61,50
1	Materiais de Construção	59	410,0	UND	Bucha 4 mm	0,15	61,50
1	Materiais de Construção	60	10,0	UND	Cabo de madeira para foice	13,98	139,80
1	Materiais de Construção	61	10,0	UND	Cabo p/ lima Nº 1	6,05	60,50
1	Materiais de Construção	62	10,0	M	Cabo p/ lima Nº2	6,05	60,50
1	Materiais de Construção	63	10,0	UND	cabo para martelo 35 cm	5,48	54,80
1	Materiais de Construção	64	10,0	UND	Cabo para Pá 1,50 m	13,58	135,80
1	Materiais de Construção	65	4,0	UND	Cavadeira reta com cabo	54,65	218,60
1	Materiais de Construção	66	4,0	UND	Cavadeira dupla articulada	75,98	303,92
1	Materiais de Construção	67	53,0	UND	Cadeado nº 20 mm	16,98	899,94
1	Materiais de Construção	68	45,0	UND	Cadeado nº 25 mm	24,05	1.082,25
1	Materiais de Construção	69	51,0	UND	Cadeado nº 30mm	25,12	1.281,12
1	Materiais de Construção	70	43,0	UND	Cadeado nº 35 mm	32,32	1.389,76
1	Materiais de Construção	71	41,0	UND	Cadeado nº 40 mm	35,65	1.461,65
1	Materiais de Construção	72	36,0	UND	Cadeado nº 45 mm	39,45	1.420,20
1	Materiais de Construção	73	36,0	UND	Cadeado nº 60 mm	63,38	2.281,68
1	Materiais de Construção	74	130,0	SC	Cal Hidratada 20 Kg	10,18	1.323,40
1	Materiais de Construção	75	612,0	SC	Cal para pintura saco com 08 kg	10,38	6.352,56
1	Materiais de Construção	76	5,0	UND	Carrinho de mão caçamba lata	389,98	1.949,90
1	Materiais de Construção	77	7,0	UND	Chave ajustável 18 450mm	116,32	814,24
1	Materiais de Construção	78	10,0	UND	Chave teste 3mm 100V - 500V	5,65	56,50
1	Materiais de Construção	79	7,0	UND	Chave cano grifo 36	144,65	1.012,55
1	Materiais de Construção	80	9,0	UND	Chave biela L 10	20,55	184,95
1	Materiais de Construção	81	9,0	UND	Chave biela L 11	22,48	202,32
1	Materiais de Construção	82	9,0	UND	Chave biela L 13	31,98	287,82
1	Materiais de Construção	83	9,0	UND	Chave biela L 14	23,52	211,68
1	Materiais de Construção	84	9,0	UND	Chave biela L 17	35,05	315,45
1	Materiais de Construção	85	9,0	UND	Chave biela L 18	36,12	325,08
1	Materiais de Construção	86	9,0	UND	Chave biela L 19	37,65	338,85
1	Materiais de Construção	87	9,0	UND	Chave biela L 8	17,95	161,55
1	Materiais de Construção	88	9,0	UND	Chave boca 6 - 7	6,72	60,48
1	Materiais de Construção	89	9,0	UND	Chave boca 8 - 9	7,08	63,72
1	Materiais de Construção	90	9,0	UND	Chave boca 10 - 11	8,48	76,32
1	Materiais de Construção	91	9,0	UND	Chave boca 12 - 13	9,25	83,25
1	Materiais de Construção	92	9,0	UND	Chave boca 14 - 15	10,82	97,38
1	Materiais de Construção	93	9,0	UND	Chave boca 16 - 17	13,15	118,35
1	Materiais de Construção	94	9,0	UND	Chave boca 18 - 19	13,98	125,82
1	Materiais de Construção	95	9,0	UND	Chave boca 21- 23	19,25	173,25
1	Materiais de Construção	96	9,0	UND	Chave boca 25 - 28	31,32	281,88
1	Materiais de Construção	97	9,0	UND	Chave de boca estrela 9	8,88	79,92
1	Materiais de Construção	98	9,0	UND	Chave de boca estrela 10	8,58	77,22
1	Materiais de Construção	99	9,0	UND	Chave de boca estrela 11	11,95	107,55
1	Materiais de Construção	100	9,0	UND	Chave de boca estrela 12	10,45	94,05
1	Materiais de Construção	101	9,0	UND	Chave de boca estrela 13	11,48	103,32
1	Materiais de Construção	102	9,0	UND	Chave de boca estrela 14	12,48	112,32
1	Materiais de Construção	103	9,0	UND	Chave de boca estrela 15	14,45	130,05
1	Materiais de Construção	104	9,0	UND	Chave de boca estrela 16	17,15	154,35
1	Materiais de Construção	105	9,0	UND	Chave de boca estrela 17	14,92	134,28
1	Materiais de Construção	106	9,0	UND	Chave de boca estrela 18	14,95	134,55
1	Materiais de Construção	107	9,0	UND	Chave de boca estrela 19	15,55	139,95
1	Materiais de Construção	108	9,0	UND	Chave de boca estrela 20	21,91	197,19
1	Materiais de Construção	109	9,0	UND	Chave de boca estrela 21	23,15	208,35
1	Materiais de Construção	110	9,0	UND	Chave de boca estrela 22	23,48	211,32
1	Materiais de Construção	111	9,0	UND	Chave de boca estrela 23	26,12	235,08
1	Materiais de Construção	112	9,0	UND	Chave de boca estrela 24	22,72	204,48
1	Materiais de Construção	113	9,0	UND	Chave de boca estrela 25	27,22	244,98

1	Materiais de Construção	114	9,0	UND	Chave de boca estrela 26	34,18	307,62
1	Materiais de Construção	115	9,0	UND	Chave de boca estrela 27	35,18	316,62
1	Materiais de Construção	116	9,0	UND	Chave de boca estrela 28	41,05	369,45
1	Materiais de Construção	117	9,0	UND	Chave de boca estrela 29	44,05	396,45
1	Materiais de Construção	118	9,0	UND	Chave de boca estrela 30	45,35	408,15
1	Materiais de Construção	119	9,0	UND	Chave de boca estrela 31	45,88	412,92
1	Materiais de Construção	120	9,0	UND	Chave de boca estrela 32	46,18	415,62
1	Materiais de Construção	121	9,0	UND	Chave de Fenda 1/4 x 5	11,22	100,98
1	Materiais de Construção	122	9,0	UND	Chave de Fenda 1/4 x 6	13,48	121,32
1	Materiais de Construção	123	9,0	UND	Chave de fenda 1/8x3	4,55	40,95
1	Materiais de Construção	124	9,0	UND	Chave de Fenda 1/8 x 5	6,48	58,32
1	Materiais de Construção	125	9,0	UND	Chave de Fenda 3/8x12	15,68	141,12
1	Materiais de Construção	126	7,0	UND	Chave de Fenda 3/16x4	7,08	49,56
1	Materiais de Construção	127	9,0	UND	Chave de Fenda 3/16 x 6	8,55	76,95
1	Materiais de Construção	128	9,0	UND	Chave de Fenda 5/16 x 5	15,82	142,38
1	Materiais de Construção	129	7,0	UND	Chave de Fenda 3/16x5	9,28	64,96
1	Materiais de Construção	130	11,0	UND	Chave Philips 1/8 x 5	5,98	65,78
1	Materiais de Construção	131	11,0	UND	Chave Philips 1/4x4	11,75	129,25
1	Materiais de Construção	132	11,0	UND	Chave Philips 3/16 x 6	10,18	111,98
1	Materiais de Construção	133	8,0	UND	Chave para mandril VDC S-3	9,88	79,04
1	Materiais de Construção	134	13,0	UND	Chave liga/desl. int. 30 amperes 250V 2CV	143,38	1.863,94
1	Materiais de Construção	135	35,0	UND	Cilindro para fechadura stam 803/804	24,65	862,75
1	Materiais de Construção	136	700,0	SC	Cimento saco de 50kg	31,45	22.015,00
1	Materiais de Construção	137	44,0	UND	Cola branca comum 1kg	23,12	1.017,28
1	Materiais de Construção	138	33,0	UND	Cola cascorez universal	26,18	863,94
1	Materiais de Construção	139	310,0	M	Corda trançada 8mm	1,55	480,50
1	Materiais de Construção	140	80,0	UND	Cumeira (Goivo)6mm 15°	41,98	3.358,40
1	Materiais de Construção	141	80,0	UND	Cumeira (Goivo)6mm 20°	41,98	3.358,40
1	Materiais de Construção	142	80,0	UND	Cumeira (Goivo)4mm (par)	16,02	1.281,60
1	Materiais de Construção	143	160,0	UND	Disco corte metal 2 telas 300x3,2x25,4	9,15	1.464,00
1	Materiais de Construção	144	90,0	UND	Disco Norton de corte aço 12x1/8x3/4	9,48	853,20
1	Materiais de Construção	145	35,0	UND	Dobradiça 3 1/2"	8,72	305,20
1	Materiais de Construção	146	41,0	UND	Dobradiça 2 1/2"	3,78	154,98
1	Materiais de Construção	147	41,0	UND	Dobradiça 3"	7,95	325,95
1	Materiais de Construção	148	41,0	UND	Dobradiça 4"	9,02	369,82
1	Materiais de Construção	149	23,0	UND	Estanho para solda tubo 25	10,22	235,06
1	Materiais de Construção	150	35,0	UND	Enxada com cabo oval 8"	46,78	1.637,30
1	Materiais de Construção	151	140,0	UND	Escápula zincada com bucha 6 com rosca 3.3x42	1,32	184,80
1	Materiais de Construção	152	140,0	UND	Escápula zincada com rosca sem bucha 4.4x55	0,62	86,80
1	Materiais de Construção	153	35,0	UND	Espelho 3mm	88,38	3.093,30
1	Materiais de Construção	154	45,0	UND	Espuma em bloco 22x13x6 cm	5,32	239,40
1	Materiais de Construção	155	4,0	UND	Esquadro aço temperado 12x30 cm	20,18	80,72
1	Materiais de Construção	156	4,0	UND	Esticador de arame "maquina"	132,72	530,88
1	Materiais de Construção	157	6,0	UND	Esticador de Fio 3/8	11,88	71,28
1	Materiais de Construção	158	6,0	UND	Esticador de Fio 5/16	13,78	82,68
1	Materiais de Construção	159	15,0	UND	Facão lâmina em aço carbono 16"	32,05	480,75
1	Materiais de Construção	160	62,0	UND	Fechadura metálica externa	63,25	3.921,50
1	Materiais de Construção	161	60,0	UND	Fechadura Stam 803/03	59,05	3.543,00
1	Materiais de Construção	162	140,0	UND	Ferro 1/2	61,72	8.640,80
1	Materiais de Construção	163	190,0	UND	Ferro 1/4	21,58	4.100,20
1	Materiais de Construção	164	140,0	UND	Ferro 3/8	50,45	7.063,00
1	Materiais de Construção	165	190,0	UND	Ferro 5/16	34,45	6.545,50
1	Materiais de Construção	166	240,0	UND	Ferro 4,2 mm	10,52	2.524,80
1	Materiais de Construção	167	140,0	UND	Ferro 5,0 mm	14,38	2.013,20
1	Materiais de Construção	168	190,0	UND	Ferro barra chata 2"x5/16	54,58	10.370,20
1	Materiais de Construção	169	27,0	UND	Ferro solda 50W 220V	48,38	1.306,26
1	Materiais de Construção	170	220,0	M	Fio de nylon p/ cortador de grama 3,0 mm	1,48	325,60
1	Materiais de Construção	171	117,0	UND	Fita Zebrada p/ sinalização	18,72	2.190,24
1	Materiais de Construção	172	34,0	UND	Fitilho	19,12	650,08

1	Materiais de Construção	173	352,0	UND	Fixador p/ pintura - cal - 150ml	3,28	1.154,56
1	Materiais de Construção	174	62,0	UND	Flexível 40 cm.	6,78	420,36
1	Materiais de Construção	175	62,0	UND	Flexível 50 cm.	7,92	491,04
1	Materiais de Construção	176	62,0	UND	Sifão Flexível DN 38-50	14,22	881,64
1	Materiais de Construção	177	15,0	UND	Formão ¾ p/ madeira	21,32	319,80
1	Materiais de Construção	178	90,0	UND	Gancho zincado com rosca sem bucha	0,92	82,80
1	Materiais de Construção	179	90,0	UND	Gancho zincado com rosca sem bucha	0,92	82,80
1	Materiais de Construção	180	90,0	UND	Gancho cabide cromado tamanho médio	21,72	1.954,80
1	Materiais de Construção	181	3,0	UND	Jogo de soquete encaixe 3/8	140,05	420,15
1	Materiais de Construção	182	3,0	UND	Jogo de chave torx 9 peças	61,72	185,16
1	Materiais de Construção	183	3,0	UND	Jogo de chave Allen L 25 peças	75,05	225,15
1	Materiais de Construção	184	11,0	UND	Lima Chata 8"	29,52	324,72
1	Materiais de Construção	185	10,0	UND	Lima para Motosserra	15,92	159,20
1	Materiais de Construção	186	10,0	UND	Lima para motosserra 8/7/32 (grossa)	15,92	159,20
1	Materiais de Construção	187	10,0	UND	Lima Triângulo 41/2	22,48	224,80
1	Materiais de Construção	188	12,0	UND	Lima Nich Enxada 8	15,28	183,36
1	Materiais de Construção	189	55,0	UND	Lixa 80	3,68	202,40
1	Materiais de Construção	190	60,0	UND	Lixa 100	2,88	172,80
1	Materiais de Construção	191	60,0	UND	Lixa 120	3,68	220,80
1	Materiais de Construção	192	60,0	UND	Lixa 220	1,75	105,00
1	Materiais de Construção	193	40,0	UND	Lixa massa 180	1,28	51,20
1	Materiais de Construção	194	40,0	M	Lixa rolo 80	6,92	276,80
1	Materiais de Construção	195	40,0	UND	Lixa de água 180	2,25	90,00
1	Materiais de Construção	196	5.950,0	M²	Lona preta 8x100x200 micras	7,98	47.481,00
1	Materiais de Construção	197	155,0	UND	Luva em latex	7,78	1.205,90
1	Materiais de Construção	198	115,0	UND	Luva tricotada emborachada	7,92	910,80
1	Materiais de Construção	199	40,0	UND	Luva em Couro 7cm	23,45	938,00
1	Materiais de Construção	200	90,0	UND	Luva emborrachada	10,22	919,80
1	Materiais de Construção	201	40,0	UND	Luva em Couro 15cm	23,12	924,80
1	Materiais de Construção	202	36,0	UND	Maçaneta para porta	19,72	709,92
1	Materiais de Construção	203	6,0	UND	Machadinha com unha	38,98	233,88
1	Materiais de Construção	204	7,0	UND	Machado lenhador	81,38	569,66
1	Materiais de Construção	205	3,0	UND	Marreta 1kg	33,98	101,94
1	Materiais de Construção	206	3,0	UND	Marreta oitavada 3kg	122,65	367,95
1	Materiais de Construção	207	3,0	UND	Marreta quadrada 6kg	166,72	500,16
1	Materiais de Construção	208	10,0	UND	Martelo com cabo 27 mm	34,38	343,80
1	Materiais de Construção	209	35,0	UND	Massa para calafetar 350 gramas	11,32	396,20
1	Materiais de Construção	210	32,0	Kg	Massa para vidro	14,05	449,60
1	Materiais de Construção	211	15,0	UND	Máquina aplicadora de silicone	33,12	496,80
1	Materiais de Construção	212	52,0	UND	Mecanismo completo para cx acoplada universal	163,38	8.495,76
1	Materiais de Construção	213	35,0	UND	Mictório c/ válvula cromado	253,05	8.856,75
1	Materiais de Construção	214	12,0	UND	Mosquetão com rosca 4.8 x 3/16	12,55	150,60
1	Materiais de Construção	215	12,0	UND	Mosquetão com rosca 6.4 x 1/4	14,22	170,64
1	Materiais de Construção	216	6,0	UND	Multímetro digital chip SCE DT-830B	43,65	261,90
1	Materiais de Construção	217	85,0	UND	Óculos de Proteção	10,82	919,70
1	Materiais de Construção	218	15,0	UND	Pá concha com bico Frank	50,05	750,75
1	Materiais de Construção	219	12,0	UND	Pá juntadeira reta com cabo Y	71,78	861,36
1	Materiais de Construção	220	125,0	UND	Parafuso 3,2 x 22 madeira c./ chata	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	221	125,0	UND	Parafuso 3,8 x 20 madeira c./ chata	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	222	125,0	UND	Parafuso 3,5 x 30 madeira c./ chata	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	223	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 16 madeira c./ chata	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	224	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 50 madeira c./ chata	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	225	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 30 madeira c./ chata	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	226	125,0	UND	Parafuso 5,5 x 50 madeira c./ chata	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	227	125,0	UND	Parafuso 5,5 x 65 madeira c./ chata	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	228	125,0	UND	Parafuso 5,5 x 90 madeira c./ chata	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	229	125,0	UND	Parafuso 6,1 x 50 madeira c./ chata	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	230	125,0	UND	Parafuso 6,1 x 90 madeira c./ chata	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	231	125,0	UND	Parafuso 4,0 x 40	0,45	56,25
1	Materiais de Construção	232	125,0	UND	Parafuso 2,9 x 19 a. atarrachante	0,57	71,25
1	Materiais de Construção	233	125,0	UND	Parafuso 3,5 x 16 a. atarrachante	0,57	71,25

1	Materiais de Construção	234	125,0	UND	Parafuso 3,5 x 22 a. atarrachante	0,57	71,25
1	Materiais de Construção	235	125,0	UND	Parafuso 3,5 x 25 a. atarrachante	0,57	71,25
1	Materiais de Construção	236	125,0	UND	Parafuso 3,9 x 19 a. atarrachante	0,57	71,25
1	Materiais de Construção	237	125,0	UND	Parafuso 3,9 x 22 a. atarrachante	0,57	71,25
1	Materiais de Construção	238	125,0	UND	Parafuso 3,9 x 25 a. atarrachante	0,57	71,25
1	Materiais de Construção	239	125,0	UND	Parafuso 3,9 x 32 a. atarrachante	0,57	71,25
1	Materiais de Construção	240	125,0	UND	Parafuso 4,2 x 38 a. atarrachante	0,57	71,25
1	Materiais de Construção	241	125,0	UND	Parafuso 4,2 x 22 a. atarrachante	0,57	71,25
1	Materiais de Construção	242	125,0	UND	Parafuso 4,2 x 25 a. atarrachante	0,57	71,25
1	Materiais de Construção	243	125,0	UND	Parafuso 4,2 x 32 a. atarrachante	0,57	71,25
1	Materiais de Construção	244	125,0	UND	Parafuso 4,2 x 38 a. atarrachante	0,57	71,25
1	Materiais de Construção	245	125,0	UND	Parafuso 4,2 x 40 a. atarrachante	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	246	125,0	UND	Parafuso 4,5 x 19 a. atarrachante	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	247	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 16 a. atarrachante	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	248	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 19 a. atarrachante	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	249	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 22 a. atarrachante	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	250	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 25 a. atarrachante	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	251	125,0	UND	Parafuso 4,8 x 50 a. atarrachante	0,58	72,50
1	Materiais de Construção	252	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 1/4 x 3.1/2"	0,85	106,25
1	Materiais de Construção	253	125,0	UND	Parafuso francês com porca 1/4x4.1/2	0,85	106,25
1	Materiais de Construção	254	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 3/8 x 3"	1,22	152,50
1	Materiais de Construção	255	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 3/8 x 5"	1,25	156,25
1	Materiais de Construção	256	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 3/8 x 1.1/2	1,02	127,50
1	Materiais de Construção	257	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 3/16 x 1.1/2	0,75	93,75
1	Materiais de Construção	258	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 5/16 x 1.1/2	0,82	102,50
1	Materiais de Construção	259	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 5/16 x 2"	0,83	103,75
1	Materiais de Construção	260	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 5/16 x 3"	0,88	110,00
1	Materiais de Construção	261	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 5/16 x 3.1/2	0,90	112,50
1	Materiais de Construção	262	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 5/16 x 4"	1,03	128,75
1	Materiais de Construção	263	125,0	UND	Parafuso Francês com porca 5/16 x 2.1/2	0,90	112,50
1	Materiais de Construção	264	125,0	UND	Parafuso para fixação de Telhas 110 mm	0,85	106,25
1	Materiais de Construção	265	125,0	UND	Parafuso sextavado ¼ x 2.1/2 NC zincado	0,65	81,25
1	Materiais de Construção	266	125,0	UND	Parafuso sextavado ¼ x 3.1/2 NC zincado	0,65	81,25
1	Materiais de Construção	267	125,0	UND	Parafuso sextavado ¼ x 50 rosca soberba	0,68	85,00
1	Materiais de Construção	268	125,0	UND	Parafuso sextavado 3/8 x 4 rosc.	0,68	85,00
1	Materiais de Construção	269	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 1.1/2 zincado	0,68	85,00
1	Materiais de Construção	270	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 2.1/2 zincado	0,68	85,00
1	Materiais de Construção	271	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 3.1/2 zincado	0,68	85,00
1	Materiais de Construção	272	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 3 zincado	0,68	85,00
1	Materiais de Construção	273	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 35 rosca soberba	0,68	85,00
1	Materiais de Construção	274	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 40 rosca soberba	0,68	85,00
1	Materiais de Construção	275	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 55 rosca soberba	0,68	85,00
1	Materiais de Construção	276	125,0	UND	Parafuso sextavado 5/16 x 75 rosca	0,68	85,00
1	Materiais de Construção	277	125,0	UND	Parafuso p/ vaso com bucha 10mm	3,32	415,00
1	Materiais de Construção	278	112,0	UND	Ponta bits phillips fenda 1/4x38mm	7,72	864,64
1	Materiais de Construção	279	82,0	UND	Picareta	78,38	6.427,16
1	Materiais de Construção	280	89,0	UND	Pincel 2"	7,72	687,08
1	Materiais de Construção	281	89,0	UND	PINCEL 3"	8,38	745,82
1	Materiais de Construção	282	89,0	UND	Pincel 4"	10,72	954,08
1	Materiais de Construção	283	81,0	UND	Plaina manual base lisa N3	126,72	10.264,32
1	Materiais de Construção	284	115,0	UND	Plug fêmea	10,75	1.236,25
1	Materiais de Construção	285	115,0	UND	Plug macho	7,55	868,25
1	Materiais de Construção	286	115,0	UND	Porca sextavada ¼	0,23	26,45
1	Materiais de Construção	287	115,0	UND	Porca sextavada Zincada 1/8	0,35	40,25
1	Materiais de Construção	288	115,0	UND	Porca sextavada polida 1/2	0,65	74,75
1	Materiais de Construção	289	115,0	UND	Porca sextavada polida 3/8	0,38	43,70
1	Materiais de Construção	290	115,0	UND	Porca sextavada zincado 3/16	0,22	25,30
1	Materiais de Construção	291	115,0	UND	Porca sextavada 5/8	1,35	155,25
1	Materiais de Construção	292	115,0	UND	Porca sextavada 5/16"	0,51	58,65

1	Materiais de Construção	293	12,0	UND	Porta interna 70 x 2,10	303,38	3.640,56
1	Materiais de Construção	294	10,0	UND	Porta interna 80 x 2,10	336,72	3.367,20
1	Materiais de Construção	295	10,0	UND	Porta externa 80x 2,10	433,38	4.333,80
1	Materiais de Construção	296	6,0	UND	Pedra de afiar 8 dupla face	19,72	118,32
1	Materiais de Construção	297	45,0	Kg	Prego 10x10	20,38	917,10
1	Materiais de Construção	298	53,0	Kg	Prego 12x12 pacotes com 1 kg	16,18	857,54
1	Materiais de Construção	299	45,0	Kg	Prego 13x15 pacotes com 1 kg	15,22	684,90
1	Materiais de Construção	300	25,0	Kg	Prego 15x21 pacotes com 1 kg	13,05	326,25
1	Materiais de Construção	301	25,0	Kg	Prego 16x24 pacotes com 1 kg	13,75	343,75
1	Materiais de Construção	302	45,0	Kg	Prego 17X27, pacotes com 1 kg	13,75	618,75
1	Materiais de Construção	303	45,0	Kg	Prego 18 x 30 pacotes com 1 kg	12,12	545,40
1	Materiais de Construção	304	25,0	Kg	Prego 19x39 pacotes com 1 kg	12,28	307,00
1	Materiais de Construção	305	127,0	UND	Prego Telheiro pacote de 500gr.	16,78	2.131,06
1	Materiais de Construção	306	200,0	Kg	Rebite de alumínio 3.2x15	0,14	28,00
1	Materiais de Construção	307	85,0	UND	Rebite de alumínio 3.2x19	0,15	12,75
1	Materiais de Construção	308	185,0	UND	Rebite de alumínio 3.2x10	0,16	29,60
1	Materiais de Construção	309	85,0	UND	Rebite de alumínio 3.2x60	0,17	14,45
1	Materiais de Construção	310	85,0	UND	Rebite de alumínio 4.0x15	0,20	17,00
1	Materiais de Construção	311	85,0	UND	Rebite de alumínio 4.8x12	0,24	20,40
1	Materiais de Construção	312	85,0	UND	Rebite de alumínio 4.8x22	0,24	20,40
1	Materiais de Construção	313	85,0	UND	Rebite de alumínio 4.8x24	0,25	21,25
1	Materiais de Construção	314	85,0	UND	Rebite de alumínio 6.0x22	0,30	25,50
1	Materiais de Construção	315	85,0	UND	Rebite de alumínio 6.2x22	0,31	26,35
1	Materiais de Construção	316	7,0	UND	Rebolo médio 6x1x1.1/4	28,38	198,66
1	Materiais de Construção	317	105,0	UND	Rejunte branco flexível 1kg	4,42	464,10
1	Materiais de Construção	318	90,0	UND	Separadores de piso 3mm	7,08	637,20
1	Materiais de Construção	319	5,0	UND	Serra artesanal poda	43,85	219,25
1	Materiais de Construção	320	4,0	UND	Serra de cortar ferro 12" 305 mm nicho	35,58	142,32
1	Materiais de Construção	321	5,0	UND	Serrote 22"	71,65	358,25
1	Materiais de Construção	322	130,0	UND	Spray fosco 350 ml	21,02	2.732,60
1	Materiais de Construção	323	130,0	UND	Spray Brilhante 350 ml	22,62	2.940,60
1	Materiais de Construção	324	111,0	UND	Spray desengripante lubrificante 300 ml.	16,22	1.800,42
1	Materiais de Construção	325	61,0	UND	Super Bonder 5g	12,08	736,88
1	Materiais de Construção	326	3,0	UND	Talhadeira chata 10"	16,85	50,55
1	Materiais de Construção	327	5,0	UND	Tesoura para grama	24,32	121,60
1	Materiais de Construção	328	9.500,0	UND	Tijolo 6 furos 9x14x19	0,71	6.745,00
1	Materiais de Construção	329	78,0	UND	Torneira p/ pia 18cm plástica	34,68	2.705,04
1	Materiais de Construção	330	3,0	UND	Torques armador 12"	45,12	135,36
1	Materiais de Construção	331	9,0	UND	Trena 5mt	25,02	225,18
1	Materiais de Construção	332	10,0	UND	Trena 50mt	79,72	797,20
1	Materiais de Construção	333	35,0	UND	Vassoura Gari	43,78	1.532,30
1	Materiais de Construção	334	15,0	UND	Vassoura Plástica para grama	27,12	406,80
1	Materiais de Construção	335	15,0	M²	Vidro canelado 3 mm	103,38	1.550,70
1	Materiais de Construção	336	41,0	M²	Vidro liso 4 mm	143,38	5.878,58
2	Material Hidráulico	1	67,0	UND	Abraçadeira U 20mm	1,52	101,84
2	Material Hidráulico	2	67,0	UND	Abraçadeira U 25mm	1,60	107,20
2	Material Hidráulico	3	67,0	UND	Abraçadeira U 40mm	1,85	123,95
2	Material Hidráulico	4	67,0	UND	Abraçadeira U 50mm	2,12	142,04
2	Material Hidráulico	5	67,0	UND	Abraçadeira U 60mm	2,48	166,16
2	Material Hidráulico	6	67,0	UND	Abraçadeira U 75mm	3,02	202,34
2	Material Hidráulico	7	67,0	UND	Abraçadeira U 100mm	4,35	291,45
2	Material Hidráulico	8	62,0	UND	Adaptador 20 x ½ Flanger Caixa d'água	10,68	662,16
2	Material Hidráulico	9	62,0	UND	Adaptador 20 x ½ Sold. Curto com Rosca	1,72	106,64
2	Material Hidráulico	10	62,0	UND	Adaptador 25 x ¾ Flanger p/ Caixa	12,62	782,44
2	Material Hidráulico	11	62,0	UND	Adaptador 25 x ¾ Sold. Curto c/ Rosca	2,35	145,70
2	Material Hidráulico	12	62,0	UND	Adaptador 32 x 1 Sold. Curto c/ Rosca	2,88	178,56
2	Material Hidráulico	13	62,0	UND	Adaptador 50 x 1. ½ Flanger p/ Caixa	26,65	1.652,30
2	Material Hidráulico	14	62,0	UND	Adaptador 50 x 1. ½ Sold. Curto com Rosca	4,28	265,36
2	Material Hidráulico	15	62,0	UND	Adaptador Plástico 32 x 1" flanger p/ caixa d'água	22,65	1.404,30
2	Material Hidráulico	16	62,0	UND	Adaptador 3/4x1/2 para torneira	2,88	178,56

2	Material Hidráulico	17	62,0	UND	Adaptador para engate rápido	5,95	368,90
2	Material Hidráulico	18	72,0	UND	Adesivo Plástico 175g	25,68	1.848,96
2	Material Hidráulico	19	72,0	UND	Anel de Borracha Esgoto 100mm	4,18	300,96
2	Material Hidráulico	20	62,0	UND	Anel vedação p/ vaso sanitário	13,28	823,36
2	Material Hidráulico	21	15,0	UND	Aspersor Irrigador c/ Terminal ½	39,05	585,75
2	Material Hidráulico	22	10,0	UND	Aspersor giratório	48,72	487,20
2	Material Hidráulico	23	55,0	UND	Assento p/ vaso sanitário plástico comum	38,85	2.136,75
2	Material Hidráulico	24	57,0	UND	Assento Almofadado p/ vaso sanitário	97,98	5.584,86
2	Material Hidráulico	25	52,0	UND	Bóia p/ caixa d'água ½	20,22	1.051,44
2	Material Hidráulico	26	47,0	UND	Bóia p/ Caixa d'água ¾	20,22	950,34
2	Material Hidráulico	27	40,0	UND	Bucha Red. Curta Sold. 25 x 20	2,62	104,80
2	Material Hidráulico	28	40,0	UND	Bucha Red. Curta Sold. 32 x 25	2,78	111,20
2	Material Hidráulico	29	40,0	UND	Bucha Red. Curta Sold. 40 x 32	3,05	122,00
2	Material Hidráulico	30	40,0	UND	Bucha Red. Curta Sold. 50 x 40	3,38	135,20
2	Material Hidráulico	31	40,0	UND	Bucha Red. Longa 50x25mm soldável	3,35	134,00
2	Material Hidráulico	32	40,0	UND	Bucha Red. Rosca ¾ x ½ mm	2,22	88,80
2	Material Hidráulico	33	50,0	UND	Bucha Red. Esgoto 50x40mm	4,38	219,00
2	Material Hidráulico	34	50,0	UND	Bucha Red. Esgoto 75x50mm	6,78	339,00
2	Material Hidráulico	35	50,0	UND	Bucha Red. Esgoto 100x50mm p/ Esgoto	18,28	914,00
2	Material Hidráulico	36	50,0	UND	Bucha Red. Esgoto 100x75mm p/ Esgoto	73,98	3.699,00
2	Material Hidráulico	37	50,0	UND	Bucha Redução 150x100mm p/ Esgoto	21,98	1.099,00
2	Material Hidráulico	38	50,0	UND	Bucha redut. Sold. 50 x 25mm	3,02	151,00
2	Material Hidráulico	39	43,0	UND	Caixa de Descarga 9,0 litros	49,98	2.149,14
2	Material Hidráulico	40	10,0	UND	Caixa d'água em polietileno 310 Litros	234,05	2.340,50
2	Material Hidráulico	41	12,0	UND	Caixa d'água em polietileno 500 Litros	275,65	3.307,80
2	Material Hidráulico	42	12,0	UND	Caixa d'água em polietileno 1000 Litros	385,05	4.620,60
2	Material Hidráulico	43	12,0	UND	Caixa d'água em polietileno 1500 Litros	616,72	7.400,64
2	Material Hidráulico	44	12,0	UND	Caixa d'água em polietileno 2000 Litros	870,05	10.440,60
2	Material Hidráulico	45	10,0	UND	Caixa d'água em polietileno 3000 Litros	1.666,72	16.667,20
2	Material Hidráulico	46	10,0	UND	Caixa d'água em polietileno 5000 Litros	2.333,38	23.333,80
2	Material Hidráulico	47	10,0	UND	Caixa d'água em polietileno 10.000 Litros	2.500,05	25.000,50
2	Material Hidráulico	48	10,0	UND	Caixa para Gordura Cesta de Limpeza 410mm	217,65	2.176,50
2	Material Hidráulico	49	12,0	UND	Caixa Sifonada 100x100x50 com Grelha	21,15	253,80
2	Material Hidráulico	50	12,0	UND	Caixa Sifonada c/ Grelha Cromada	41,05	492,60
2	Material Hidráulico	51	12,0	UND	Caixa Sifonada 150x50x75mm 15x18cm	31,72	380,64
2	Material Hidráulico	52	8,0	UND	caixa sifonada 150x150x50mm 15x15cm	23,05	184,40
2	Material Hidráulico	53	53,0	UND	Cap DN 40mm p/ Esgoto	2,22	117,66
2	Material Hidráulico	54	55,0	UND	Caixa ralo Redondo sanfonado	8,38	460,90
2	Material Hidráulico	55	57,0	UND	Cap 1/2	1,68	95,76
2	Material Hidráulico	56	57,0	UND	Cap 3/4	1,92	109,44
2	Material Hidráulico	57	57,0	UND	Cap DN 40mm p/ Esgoto	2,32	132,24
2	Material Hidráulico	58	57,0	UND	Cap DN 50mm Esgoto	5,15	293,55
2	Material Hidráulico	59	57,0	UND	Cap DN 75mm Esgoto	6,62	377,34
2	Material Hidráulico	60	57,0	UND	Cap DN 100mm p/ Esgoto	6,78	386,46
2	Material Hidráulico	61	57,0	UND	Cap DN 150mm p/ Esgoto	29,72	1.694,04
2	Material Hidráulico	62	57,0	UND	Cap Soldável 20mm	1,65	94,05
2	Material Hidráulico	63	77,0	UND	Cap Soldável 25mm	1,72	132,44
2	Material Hidráulico	64	57,0	UND	Cap Soldável 32mm	1,92	109,44
2	Material Hidráulico	65	57,0	UND	Cap soldável de 40 mm	3,78	215,46
2	Material Hidráulico	66	23,0	UND	Cantoneira 25cm branca	5,42	124,66
2	Material Hidráulico	67	33,0	UND	Clips para cabo de aço 3/16	8,48	279,84
2	Material Hidráulico	68	43,0	UND	Curva Curta 40mm Esgoto	3,15	135,45
2	Material Hidráulico	69	43,0	UND	Curva 90 - 20mm Soldável	2,65	113,95
2	Material Hidráulico	70	43,0	UND	Curva 90 - 25mm Soldável	2,82	121,26
2	Material Hidráulico	71	43,0	UND	Curva 90 -32mm Soldável	4,42	190,06
2	Material Hidráulico	72	43,0	UND	Curva 90 40mm Curta P/ Esgoto	3,75	161,25
2	Material Hidráulico	73	43,0	UND	Curva 90 - 100mm curta p/ Esgoto	12,08	519,44
2	Material Hidráulico	74	21,0	UND	Desentupidor de pia	13,72	288,12
2	Material Hidráulico	75	60,0	UND	engate rápido p/ mangueira 1/2	4,22	253,20
2	Material Hidráulico	76	50,0	UND	Espude p/ vaso sanitário	4,85	242,50
2	Material Hidráulico	77	67,0	UND	Fita Veda Rosca 18x10mm	4,68	313,56

2	Material Hidráulico	78	67,0	UND	Fita Veda Rosca 18x50mm	13,32	892,44
2	Material Hidráulico	79	50,0	UND	Flexível 30cm - plástico água fria	4,38	219,00
2	Material Hidráulico	80	50,0	UND	Flexível 40cm - plástico água fria	6,95	347,50
2	Material Hidráulico	81	50,0	UND	Flexível 40cm - plástico água quente	10,78	539,00
2	Material Hidráulico	82	50,0	UND	Flexível 50cm - plástico	8,08	404,00
2	Material Hidráulico	83	25,0	UND	Grelha cromada 150mm metal	11,72	293,00
2	Material Hidráulico	84	15,0	UND	Haste Cromado Alumínio 40cm	13,65	204,75
2	Material Hidráulico	85	15,0	UND	Haste p/ chuveiro plástica	11,98	179,70
2	Material Hidráulico	86	62,0	UND	Joelho 45 20mm Soldável	1,92	119,04
2	Material Hidráulico	87	62,0	UND	Joelho 45 25mm Soldável	2,18	135,16
2	Material Hidráulico	88	62,0	UND	Joelho 45 40mm p/ Esgoto	2,65	164,30
2	Material Hidráulico	89	62,0	UND	Joelho 45 50mm Esgoto	5,62	348,44
2	Material Hidráulico	90	62,0	UND	Joelho 45 50mm Soldável	4,52	280,24
2	Material Hidráulico	91	62,0	UND	Joelho 45 75mm p/ Esgoto Primário	7,75	480,50
2	Material Hidráulico	92	62,0	UND	Joelho 45 100mm p/ Esgoto	9,82	608,84
2	Material Hidráulico	93	62,0	UND	Joelho 45 150mm p/ Esgoto Primário	46,58	2.887,96
2	Material Hidráulico	94	60,0	UND	Joelho 90 20 x ½ (LR) Soldável	2,32	139,20
2	Material Hidráulico	95	60,0	UND	Joelho 90 20 x ½ sold.bucha latão	4,98	298,80
2	Material Hidráulico	96	60,0	UND	Joelho 90 20mm Soldável	1,82	109,20
2	Material Hidráulico	97	60,0	UND	Joelho 90 25 x ½ (LR) Soldável	2,31	138,60
2	Material Hidráulico	98	60,0	UND	Joelho 90 25 x ½ sold.bucha latão	5,15	309,00
2	Material Hidráulico	99	60,0	UND	Joelho 90 25 x ¾ sold.bucha latão	6,22	373,20
2	Material Hidráulico	100	60,0	UND	Joelho 90 25 x ¾ (LR) Soldável	2,88	172,80
2	Material Hidráulico	101	60,0	UND	Joelho 90 25 x 20mm Red. Soldável	2,32	139,20
2	Material Hidráulico	102	60,0	UND	Joelho 90 32mm Soldável	1,85	111,00
2	Material Hidráulico	103	60,0	UND	Joelho 90 32mm Soldável	3,12	187,20
2	Material Hidráulico	104	60,0	UND	Joelho 90 40mm p/ Esgoto	3,08	184,80
2	Material Hidráulico	105	60,0	UND	Joelho 90 40mm Soldável	5,08	304,80
2	Material Hidráulico	106	60,0	UND	Joelho 90 50mm Soldável	4,38	262,80
2	Material Hidráulico	107	60,0	UND	Joelho 90 50mm p/ Esgoto	3,55	213,00
2	Material Hidráulico	108	60,0	UND	Joelho 90 75mm p/ Esgoto	6,95	417,00
2	Material Hidráulico	109	60,0	UND	Joelho 90 100mm p/ Esgoto	8,42	505,20
2	Material Hidráulico	110	80,0	UND	Joelho 90 100x50 c/ visitas esgoto	18,62	1.489,60
2	Material Hidráulico	111	60,0	UND	Joelho 90 150mm p/ Esgoto	46,55	2.793,00
2	Material Hidráulico	112	50,0	UND	Junção Dupla Esgoto 100x100x100	24,38	1.219,00
2	Material Hidráulico	113	50,0	UND	Junção 100 x 50mm Esgoto Primário	17,05	852,50
2	Material Hidráulico	114	50,0	UND	Junção 100 x 100mm Esgoto Primário	22,05	1.102,50
2	Material Hidráulico	115	50,0	UND	Junção 45 DN 40 Plástico	2,55	127,50
2	Material Hidráulico	116	50,0	UND	Junção 45 Simples p/ Esgoto DN 50x50	4,38	219,00
2	Material Hidráulico	117	50,0	UND	Junção 45 Simples p/ Esgoto DN 75 x 75	22,05	1.102,50
2	Material Hidráulico	118	50,0	UND	Junção 45 Simples p/ Esgoto DN 100 x 100	22,72	1.136,00
2	Material Hidráulico	119	13,0	UND	Lanterna 6 LEDs recarregável	33,05	429,65
2	Material Hidráulico	120	13,0	UND	Lanterna recarregável 11 Leds Bivolt	66,72	867,36
2	Material Hidráulico	121	27,0	UND	Lavatório	100,05	2.701,35
2	Material Hidráulico	122	35,0	UND	Limpa contato spray	18,98	664,30
2	Material Hidráulico	123	30,0	UND	Luva (LR) 20 x ½ Soldável com Rosca	1,92	57,60
2	Material Hidráulico	124	30,0	UND	Luva (LR) 20 x ½ Bucha de Latão	6,62	198,60
2	Material Hidráulico	125	30,0	UND	Luva (LR) 25 x ½ Soldável c/ Rosca	1,72	51,60
2	Material Hidráulico	126	30,0	UND	Luva (LR) 25 x ½ Bucha de Latão	5,55	166,50
2	Material Hidráulico	127	50,0	UND	Luva (LR) 25 x ¾ Soldável com Rosca	2,88	144,00
2	Material Hidráulico	128	30,0	UND	Luva (LR) 32 x 1" Soldável com Rosca	5,22	156,60
2	Material Hidráulico	129	32,0	UND	Luva 20mm de correr Soldável	10,65	340,80
2	Material Hidráulico	130	32,0	UND	Luva 20mm Soldável	1,38	44,16
2	Material Hidráulico	131	32,0	UND	Luva 25mm Soldável	2,40	76,80
2	Material Hidráulico	132	32,0	UND	Luva 32mm Soldável	3,05	97,60
2	Material Hidráulico	133	32,0	UND	Luva 40mm Soldável	3,78	120,96
2	Material Hidráulico	134	32,0	UND	Luva 50mm Soldável	4,25	136,00
2	Material Hidráulico	135	32,0	UND	Luva 75mm p/ Esgoto	6,05	193,60
2	Material Hidráulico	136	32,0	UND	Luva 25mm de correr Soldável	11,98	383,36
2	Material Hidráulico	137	32,0	UND	Luva DN 150mm p/ Esgoto	21,68	693,76
2	Material Hidráulico	138	32,0	UND	Luva DN 100mm p/ Esgoto	8,55	273,60

2	Material Hidráulico	139	32,0	UND	Luva DN 75mm p/ Esgoto	6,22	199,04
2	Material Hidráulico	140	32,0	UND	Luva DN 50mm p/ Esgoto	3,68	117,76
2	Material Hidráulico	141	32,0	UND	Luva DN 40mm p/ Esgoto	3,05	97,60
2	Material Hidráulico	142	120,0	M	Mangueira de Jardim siliconada	4,48	537,60
2	Material Hidráulico	143	125,0	M	Mangueira Cristal 1/2x1,5 1/2x2	3,35	418,75
2	Material Hidráulico	144	120,0	M	Mangueira corrugada 25mm	2,42	290,40
2	Material Hidráulico	145	120,0	M	Mangueira Preta ¾ x 1/5	1,55	186,00
2	Material Hidráulico	146	170,0	M	Mangueira Preta ½ x 1/5	1,15	195,50
2	Material Hidráulico	147	55,0	M	Mangueira de Combustível VB10B	35,38	1.945,90
2	Material Hidráulico	148	16,0	CX	Massa Adesiva Epóxi 100g	24,58	393,28
2	Material Hidráulico	149	55,0	UND	Nipel roscável 1/2	1,18	64,90
2	Material Hidráulico	150	30,0	UND	Parafuso p/ vaso com bucha 8mm	2,65	79,50
2	Material Hidráulico	151	25,0	UND	Porta grelha quadrada 150mm	5,55	138,75
2	Material Hidráulico	152	30,0	UND	Parafuso p/ vaso com bucha 10mm	3,45	103,50
2	Material Hidráulico	153	30,0	UND	Registro Pressão Sold. 25mm marron	21,12	633,60
2	Material Hidráulico	154	30,0	UND	Registro Pressão Sold. 20mm marron	18,72	561,60
2	Material Hidráulico	155	30,0	UND	Registro Pressão em Metal 25mm	39,65	1.189,50
2	Material Hidráulico	156	27,0	UND	Registro Esfera VS 20mm	14,25	384,75
2	Material Hidráulico	157	27,0	UND	Registro Esfera VS 25mm Soldável Plástico	14,92	402,84
2	Material Hidráulico	158	27,0	UND	Registro Esfera VS 25- ¾ Plástico	16,45	444,15
2	Material Hidráulico	159	27,0	UND	Registro Esfera VS 32mm	21,38	577,26
2	Material Hidráulico	160	27,0	UND	Registro Esfera VS 40mm	36,25	978,75
2	Material Hidráulico	161	27,0	UND	Registro Esfera VS 50mm soldável	43,12	1.164,24
2	Material Hidráulico	162	15,0	UND	Registro Esfera VS 60 2"	57,52	862,80
2	Material Hidráulico	163	15,0	UND	Registro Esfera VS 1. ½	46,65	699,75
2	Material Hidráulico	164	15,0	UND	Reparo para registro 20mm	22,92	343,80
2	Material Hidráulico	165	37,0	UND	Silicone 280g	30,12	1.114,44
2	Material Hidráulico	166	12,0	UND	Tanque Cocho Revestido	335,38	4.024,56
2	Material Hidráulico	167	12,0	UND	Tanque Revestido c/ pernas c/ porta sabão pequeno	325,05	3.900,60
2	Material Hidráulico	168	7,0	UND	Tarjeta fio redondo FG 2	4,68	32,76
2	Material Hidráulico	169	47,0	UND	Te 20 x ½ (LR) Soldável	3,38	158,86
2	Material Hidráulico	170	47,0	UND	Te 20mm Soldável	1,65	77,55
2	Material Hidráulico	171	47,0	UND	Te 25 x ½ (LR) Soldável	3,85	180,95
2	Material Hidráulico	172	47,0	UND	Te 25mm Soldável	3,52	165,44
2	Material Hidráulico	173	47,0	UND	Te 25x ½ c/ bucha de latão soldável	8,62	405,14
2	Material Hidráulico	174	47,0	UND	Te 32 x 25mm Soldável	6,95	326,65
2	Material Hidráulico	175	47,0	UND	Te 32mm Soldável	4,45	209,15
2	Material Hidráulico	176	47,0	UND	Te 40mm Soldável	9,35	439,45
2	Material Hidráulico	177	47,0	UND	Te 40mm para Esgoto	2,98	140,06
2	Material Hidráulico	178	47,0	UND	Te 50 x 50 p/ Esgoto	8,42	395,74
2	Material Hidráulico	179	47,0	UND	Te 50mm Soldável	8,75	411,25
2	Material Hidráulico	180	47,0	UND	Te 75x75 p/ Esgoto Primário	15,25	716,75
2	Material Hidráulico	181	47,0	UND	Te 100x50 p/ Esgoto	15,72	738,84
2	Material Hidráulico	182	47,0	UND	Te 100x100 p/ Esgoto	13,15	618,05
2	Material Hidráulico	183	25,0	UND	Te 150x100 p/ Esgoto Primário	48,72	1.218,00
2	Material Hidráulico	184	25,0	UND	Te de Redução Soldável 50 x 25mm	6,22	155,50
2	Material Hidráulico	185	25,0	UND	Te DN 150mm p/ Esgoto	50,25	1.256,25
2	Material Hidráulico	186	25,0	UND	Te DN 40 p/ Esgoto Secundário	2,32	58,00
2	Material Hidráulico	187	25,0	UND	Te Soldável de Redução 25 x 20	3,62	90,50
2	Material Hidráulico	188	25,0	UND	Torneira bica móvel PVC rígido lavatório	50,05	1.251,25
2	Material Hidráulico	189	22,0	UND	Torneira p/ Cozinha	80,18	1.763,96
2	Material Hidráulico	190	40,0	UND	Torneira p/ jardim - preta	5,38	215,20
2	Material Hidráulico	191	11,0	UND	Torneira Elétrica Bica Móvel	231,12	2.542,32
2	Material Hidráulico	192	85,0	UND	Tubo 20mm Soldável barra 6 m	18,78	1.596,30
2	Material Hidráulico	193	93,0	UND	Tubo 25mm Soldável barra 6 m	20,25	1.883,25
2	Material Hidráulico	194	535,0	UND	Tubo 32mm Soldável barra 6 m	48,72	26.065,20
2	Material Hidráulico	195	75,0	UND	Tubo 40mm Soldável barra 6 m	63,05	4.728,75
2	Material Hidráulico	196	75,0	UND	Tubo 50mm Soldável barra 6 m	82,05	6.153,75
2	Material Hidráulico	197	55,0	UND	Tubo 1 40mm Esgoto Branco barra 6 m	30,45	1.674,75
2	Material Hidráulico	198	55,0	UND	Tubo 1 50mm Esgoto Branco barra 6 m	50,92	2.800,60

2	Material Hidráulico	199	55,0	UND	Tube 1 75mm Esgoto Branco barra 6 m	67,38	3.705,90
2	Material Hidráulico	200	135,0	UND	Tube 1 100mm Esgoto Branco barra 6 m	69,98	9.447,30
2	Material Hidráulico	201	45,0	UND	Tube 1 150mm Esgoto Branco barra 6 m	199,85	8.993,25
2	Material Hidráulico	202	65,0	UND	Tube de Ligação ajustável	20,72	1.346,80
2	Material Hidráulico	203	55,0	UND	Tube descida de descarga DN 40mm	16,25	893,75
2	Material Hidráulico	204	25,0	UND	União Interna 1/2 "	3,75	93,75
2	Material Hidráulico	205	25,0	UND	União Interna 3/4 "	2,32	58,00
2	Material Hidráulico	206	25,0	UND	União Interna 1 "	2,82	70,50
2	Material Hidráulico	207	25,0	UND	União Interna 1. 1/2 "	5,75	143,75
2	Material Hidráulico	208	25,0	UND	União Interna 1. 1/4 "	4,28	107,00
2	Material Hidráulico	209	25,0	UND	União Interna 2 "	5,52	138,00
2	Material Hidráulico	210	25,0	UND	União Mangueira 1/2	3,75	93,75
2	Material Hidráulico	211	25,0	UND	União Mangueira 3/4	2,32	58,00
2	Material Hidráulico	212	25,0	UND	União Mangueira 3/8	1,55	38,75
2	Material Hidráulico	213	25,0	UND	Válvula p/ Descarga base baixa pressão 1. 1/2	128,58	3.214,50
2	Material Hidráulico	214	35,0	UND	Válvula p/ Lavatório Tanq. s/ ladrão	16,32	571,20
2	Material Hidráulico	215	65,0	UND	Válvula p/ Lavatório Tanq. s/ ladrão s/ unho branca	24,32	1.580,80
2	Material Hidráulico	216	45,0	UND	Válvula água para pia	24,32	1.094,40
2	Material Hidráulico	217	55,0	UND	Veda Calha 285g Alumínio	28,88	1.588,40
2	Material Hidráulico	218	45,0	UND	Vedante p/ Torneira em Plástico 1/2	1,25	56,25
2	Material Hidráulico	219	10,0	UND	Cavalete para hidrômetro - plástico, 3/4"	56,72	567,20
2	Material Hidráulico	220	10,0	UND	Manilha de concreto - 1,50m de diâmetro ponta e bolsa.	776,67	7.766,70
2	Material Hidráulico	221	10,0	UND	Manilha porosa de 200 mm para dreno.	75,00	750,00
2	Material Hidráulico	222	10,0	UND	Caixa de inspeção DN 100	148,30	1.483,00
3	Ítens Diversos	1	330,0	UND	Abraçadeira Nylon 3,6 200mm	5,88	1.940,40
3	Ítens Diversos	2	12,0	UND	Bandeja para pintura	10,72	128,64
3	Ítens Diversos	3	55,0	M	Cabo de Aço Plástico 3.2-1/8 6x7	4,22	232,10
3	Ítens Diversos	4	265,0	M	Cabo de Cobre 1 kv 35,00mm	8,22	2.178,30
3	Ítens Diversos	5	265,0	M	Cabo de Cobre 1 kv 70mm azul cemar	21,55	5.710,75
3	Ítens Diversos	6	15,0	M	Cabo de Cobre NU 25mm comercial	13,72	205,80
3	Ítens Diversos	7	55,0	UND	Cabo duplex 16mm 2x6	4,88	268,40
3	Ítens Diversos	8	25,0	M	Cabo Flex. 25mm 0,6	10,06	251,50
3	Ítens Diversos	9	39,0	UND	Cola Selante Pu40	38,72	1.510,08
3	Ítens Diversos	10	50,0	UND	Disco Norton corte diamantado segmentado 110 x	26,65	1.332,50
3	Ítens Diversos	11	20,0	UND	Disco Norton desbaste 7x1/4x7/8 80 M/S	16,68	333,60
3	Ítens Diversos	12	30,0	UND	Grampos para cerca 19x11kg	3,86	115,80
3	Ítens Diversos	13	3,0	UND	Paquímetro Plástico 150mm 6	88,72	266,16
3	Ítens Diversos	14	10,0	UND	Serra Circular Videia 250X30X36D	92,72	927,20
3	Ítens Diversos	15	10,0	UND	Serra Circular Videia 235mmX25X24D	123,98	1.239,80
3	Ítens Diversos	16	10,0	UND	Serra Circular Videia 250X30X24D	110,72	1.107,20
3	Ítens Diversos	17	34,0	UND	Silicone PU	37,32	1.268,88
3	Ítens Diversos	18	44,0	UND	Silicone adesivo acético	22,75	1.001,00
3	Ítens Diversos	19	75,0	UND	Argamassa colante AC3 para uso interno sc 20kg	40,38	3.028,50
3	Ítens Diversos	20	37,0	UND	Assento sanitário de propileno cor branca c/ assecorio	38,85	1.437,45
3	Ítens Diversos	21	66,0	UND	Assento sanitário de propileno almofadado c/ assec.	104,65	6.906,90
3	Ítens Diversos	22	450,0	M	Cabo pp 3 x 4	11,37	5.116,50
3	Ítens Diversos	23	350,0	M	Cabo pp 3 x 6	10,84	3.794,00
3	Ítens Diversos	24	70,0	UND	Canaletas em pvc barra de 02 mt	16,58	1.160,60
3	Ítens Diversos	25	14,0	UND	Chuveiro elétrico tipo ducha 5400 watts 127 v	158,72	2.222,08
3	Ítens Diversos	26	12,0	UND	Chuveiro elétrico tipo ducha 5400 watts 220 v	163,72	1.964,64
3	Ítens Diversos	27	120,0	M	Corde nylon 12 mm	3,65	438,00
3	Ítens Diversos	28	120,0	M	Corde nylon 10 mm	1,68	201,60
3	Ítens Diversos	29	170,0	M	Corde nylon 08 mm	1,48	251,60
3	Ítens Diversos	30	220,0	M	Corde nylon 06 mm	0,98	215,60

3	Ítens Diversos	31	130,0	M	Corda nylon 04 mm	0,68	88,40
3	Ítens Diversos	32	120,0	M	Corda trançada 14mm	3,22	386,40
3	Ítens Diversos	33	17,0	UND	Disjuntor termomagnético 100	41,38	703,46
3	Ítens Diversos	34	17,0	UND	Disjuntor termomagnético bipolar 50 tensão 127 v 5Ka	59,25	1.007,25
3	Ítens Diversos	35	17,0	UND	Disjuntor termomagnético 70	40,72	692,24
3	Ítens Diversos	36	50,0	UND	Eletroduto roscavel 1 ¼	31,38	1.569,00
3	Ítens Diversos	37	40,0	UND	Eletroduto 3/4 barra	16,22	648,80
3	Ítens Diversos	38	35,0	UND	Engate rápido para mangueira	6,85	239,75
3	Ítens Diversos	39	7,0	UND	Esguicho de pressão para mangueira metal zincado	38,32	268,24
3	Ítens Diversos	40	3,0	UND	Estanho fio 1,2m cart 60x40	9,05	27,15
3	Ítens Diversos	41	10,0	UND	Estilete lâminas para estiletes 25 mm com 10	18,78	187,80
3	Ítens Diversos	42	27,0	UND	Fechadura interna cromada para porta de banheiro	46,92	1.266,84
3	Ítens Diversos	43	110,0	UND	Barra de ferro chato 6 metros de comprimento, com espessura de aproximadamente 8mm e 50,8mm de largura, ou seja, 5/16x2"	21,05	2.315,50
3	Ítens Diversos	44	110,0	UND	Barra de ferro chato ¼ x 2 barra de 06 mt	12,22	1.344,20
3	Ítens Diversos	45	25,0	UND	Barra roscada 5/16	7,12	178,00
3	Ítens Diversos	46	20,0	UND	Ferro armado coluna 3/8 7x14 barra de 06 mt	103,05	2.061,00
3	Ítens Diversos	47	15,0	UND	Ferro treliça barra 12 mt tg8	53,78	806,70
3	Ítens Diversos	48	270,0	M	Fio Flexível 1x2,5mm	2,28	615,60
3	Ítens Diversos	49	470,0	M	Fio flexível 1x4mm	3,22	1.513,40
3	Ítens Diversos	50	270,0	UND	fio flexível 10 mm	7,22	1.949,40
3	Ítens Diversos	51	480,0	M	Fio flexível 2,5 mm	2,28	1.094,40
3	Ítens Diversos	52	470,0	M	Fio flexível 4,0 mm	3,22	1.513,40
3	Ítens Diversos	53	270,0	M	Fio flexível 1x6mm	5,05	1.363,50
3	Ítens Diversos	54	270,0	UND	Fio paralelo 2 x 1,5 mm	3,52	950,40
3	Ítens Diversos	55	270,0	UND	Fio paralelo 2 x 2,5 mm	4,52	1.220,40
3	Ítens Diversos	56	270,0	UND	Fio paralelo 2x4,0mm²/750 Volts	5,48	1.479,60
3	Ítens Diversos	57	160,0	UND	Fio sólido 10 mm	6,12	979,20
3	Ítens Diversos	58	170,0	UND	Barra de ferro chato 5/16 x 2 barra de 06 mt	5,48	931,60
3	Ítens Diversos	59	30,0	UND	Fita adesiva dupla face 12 mm x 20 mt	10,12	303,60
3	Ítens Diversos	60	94,0	UND	Fita isolante alta tensão/fusão antichama 19mm x 20m	9,85	925,90
3	Ítens Diversos	61	67,0	UND	Interruptor de tecla simples 10 a /250v	6,05	405,35
3	Ítens Diversos	62	57,0	UND	interruptor de tecla simples+tomada bipolar universal	17,02	970,14
3	Ítens Diversos	63	50,0	UND	Interruptor duas teclas paralelas 10ª 250v	13,58	679,00
3	Ítens Diversos	64	35,0	UND	Isolador tipo roldana cdp 70	2,71	94,85
3	Ítens Diversos	65	60,0	UND	Lâmpada compacta led 15wats 220 volts	24,72	1.483,20
3	Ítens Diversos	66	80,0	UND	Lâmpada compacta led 15wats 110 volts	21,05	1.684,00
3	Ítens Diversos	67	50,0	UND	Lâmpada LED 12 Wats 127 Volts	25,52	1.276,00
3	Ítens Diversos	68	40,0	UND	Plafon simples branco/preto	10,22	408,80
3	Ítens Diversos	69	40,0	UND	Plafon dupol branco/simples	31,72	1.268,80
3	Ítens Diversos	70	15,0	UND	Pimentão de louça	10,48	157,20
3	Ítens Diversos	71	10,0	UND	Ponteiro encaixe SDS plus 10	39,05	390,50
3	Ítens Diversos	72	10,0	UND	Ponteiro redondo 10	16,38	163,80
3	Ítens Diversos	73	15,0	UND	Porta cadeado 90x38mm	14,98	224,70
3	Ítens Diversos	74	40,0	UND	Bocal porcelana E27	6,78	271,20
3	Ítens Diversos	75	40,0	UND	Bocal porcelana E40	12,05	482,00
3	Ítens Diversos	76	3,0	UND	Furadeira impacto 600 watts 220 v	375,12	1.125,36
3	Ítens Diversos	77	450,0	UND	Meio tijolo 6 furos	0,71	319,50
3	Ítens Diversos	78	360,0	M²	Cerâmica de 1ª	17,28	6.220,80
3	Ítens Diversos	79	4,0	UND	Caixa de ferramentas 5 gavetas	133,58	534,32
3	Ítens Diversos	80	4,0	UND	Regador plástico 12 lt	24,98	99,92
3	Ítens Diversos	81	4,0	UND	Escada alumínio 7 degraus	238,72	954,88
3	Ítens Diversos	82	3,0	UND	Escada alumínio 12 degraus	620,05	1.860,15

3	Ítens Diversos	83	150,0	M	Mangueira trançada ½" para jardim	4,55	682,50
3	Ítens Diversos	84	65,0	UND	Luva vaqueta	24,08	1.565,20
3	Ítens Diversos	85	21,0	UND	Lona leve 10 x 12	26,38	553,98
3	Ítens Diversos	86	10,0	UND	Lona colorida 4x50	2,37	23,70
3	Ítens Diversos	87	35,0	UND	Capa de chuva forrada	30,78	1.077,30
3	Ítens Diversos	88	25,0	UND	Fitielho (barbante)	18,78	469,50
3	Ítens Diversos	89	11,0	UND	Kit cinta c/ catraca 50cmx9mt 3ton.	111,72	1.228,92
3	Ítens Diversos	90	10,0	UND	Kit resina e fibra de vidro	33,38	333,80
3	Ítens Diversos	91	15,0	UND	Registro completo para gás	51,22	768,30
3	Ítens Diversos	92	35,0	Kg	Corrente em aço polido 4mm 5/32	19,72	690,20
3	Ítens Diversos	93	57,0	Kg	Corrente zincada	28,89	1.646,73
3	Ítens Diversos	94	30,0	UND	Corrente para motosserra 3/8 1,5mm	64,92	1.947,60
3	Ítens Diversos	95	10,0	UND	Arco de serra fixo	68,05	680,50
3	Ítens Diversos	96	3,0	UND	Marreta 1kg	33,98	101,94
3	Ítens Diversos	97	3,0	UND	Marreta 2kg	48,72	146,16
3	Ítens Diversos	98	6,0	UND	Machado lenhador	80,58	483,48
3	Ítens Diversos	99	16,0	UND	Foice com cabo	35,32	565,12
3	Ítens Diversos	100	4,0	UND	Rebitadeira pequena	35,68	142,72
3	Ítens Diversos	101	50,0	UND	Óculos de proteção incolor	9,08	454,00
3	Ítens Diversos	102	50,0	UND	Óculos de proteção color	10,68	534,00
3	Ítens Diversos	103	35,0	UND	protetor auricular tipo plug	25,68	898,80
3	Ítens Diversos	104	25,0	UND	Suporte para trilho 2 furos 5x7	4,05	101,25
3	Ítens Diversos	105	6,0	UND	Colher de pedreiro 9"	22,28	133,68
3	Ítens Diversos	106	5,0	UND	Torno de bancada N°08	382,66	1.913,30
3	Ítens Diversos	107	3,0	UND	Torques armador 12"	41,45	124,35
3	Ítens Diversos	108	3,0	UND	Torques armador 8"	48,25	144,75
3	Ítens Diversos	109	20,0	UND	Adesivo de contato 230 ml / 195 g	14,88	297,60
3	Ítens Diversos	110	25,0	UND	Adesivo de contato 870 ml /730 g	30,38	759,50
3	Ítens Diversos	111	6,0	UND	Escova de aço	15,38	92,28
3	Ítens Diversos	112	2,0	UND	Escova rotativa de aço 6x1/2x7/8	20,38	40,76
3	Ítens Diversos	113	30,0	UND	Disco de desbaste 7"	19,58	587,40
3	Ítens Diversos	114	10,0	UND	Arame ovalado galvanizado 500mt	383,38	3.833,80
3	Ítens Diversos	115	11,0	UND	Arame ovalado galvanizado 250 mt	291,72	3.208,92
3	Ítens Diversos	116	5,0	UND	Arame ovalado galvanizado 1000 mt	526,72	2.633,60
3	Ítens Diversos	117	5,0	UND	Arame farpado 250mt	213,38	1.066,90
3	Ítens Diversos	118	55,0	UND	Fita isolamento preto/amarelo 70 mm 200 mt	14,38	790,90
3	Ítens Diversos	119	40,0	UND	Fita crepe 48 mm x 50 mt	14,38	575,20
3	Ítens Diversos	120	32,0	UND	Fita crepe 24 mm x 50 mt	7,28	232,96
3	Ítens Diversos	121	35,0	UND	Brocha para pintura média	8,08	282,80
3	Ítens Diversos	122	30,0	UND	Lixa Ferro	3,85	115,50
3	Ítens Diversos	123	70,0	M	Tela hexagonal p/ cerca 1,80 mt altura	11,18	782,60
3	Ítens Diversos	124	70,0	M	Tela sombrite 1,5 mt altura	6,15	430,50
3	Ítens Diversos	125	70,0	M	Tela soldada 1,5 mt altura (5x15)	27,58	1.930,60
3	Ítens Diversos	126	70,0	M	Tela soldada 1,0 mt altura (5x15)	23,45	1.641,50
3	Ítens Diversos	127	70,0	M	Tela soldada 1,2 mt altura (5x15)	23,92	1.674,40
3	Ítens Diversos	128	70,0	M	Tela sombrite 3,0 mt altura	9,05	633,50
3	Ítens Diversos	129	520,0	M	Tela tapume 1,20 mt altura	4,02	2.090,40
3	Ítens Diversos	130	32,0	UND	Cabo para enxada	22,85	731,20
3	Ítens Diversos	131	550,0	M	Lona transparente p/ estufa 6 mt altura	10,95	6.022,50
3	Ítens Diversos	132	18,0	UND	Vaso caixa acoplada	416,72	7.500,96
3	Ítens Diversos	133	8,0	M	Transformador de voltagem 127/220v 3000va	233,38	1.867,04
3	Ítens Diversos	134	20,0	UND	Fechadura externa com cilindro	58,25	1.165,00
3	Ítens Diversos	135	22,0	UND	Fechadura interna	50,25	1.105,50
3	Ítens Diversos	136	65,0	M	Cabo de aço 5/16	7,22	469,30
3	Ítens Diversos	137	30,0	UND	cera de polir 3m	22,72	681,60
3	Ítens Diversos	138	10,0	UND	Cola spray 500ml	29,38	293,80
3	Ítens Diversos	139	10,0	UND	Garrafa térmica 3lts	57,05	570,50
3	Ítens Diversos	140	9,0	UND	Garrafa térmica 5 lts	54,72	492,48
3	Ítens Diversos	141	15,0	UND	Isolante térmico dupla face 50 mt	35,08	526,20
3	Ítens Diversos	142	143,0	UND	Manta asfáltica 45 cm x 10 mt	15,45	2.209,35

3	Ítens Diversos	143	20,0	UND	Massa de polir branca n°2	26,05	521,00
3	Ítens Diversos	144	60,0	Kg	Eletrodo para solda 46x3,25	23,85	1.431,00
3	Ítens Diversos	145	60,0	Kg	Eletrodo para solda 46x4	22,05	1.323,00
3	Ítens Diversos	146	40,0	UND	Corante líquido diversas cores 50 ml	5,38	215,20
3	Ítens Diversos	147	10,0	UND	Pneu carrinho de mão	49,38	493,80
3	Ítens Diversos	148	10,0	UND	Câmara para pneu de carrinho de mão	30,72	307,20
3	Ítens Diversos	149	320,0	UND	Tábua de pinheiro 1"x30cmx3,0m	13,38	4.281,60
3	Ítens Diversos	150	325,0	UND	Ripa de pinheiro 1"x2"x3m	3,38	1.098,50
3	Ítens Diversos	151	70,0	UND	Chapa de madeira compensada 1,20mx2,40m	33,38	2.336,60
3	Ítens Diversos	152	170,0	UND	Madeira quadrada 3"x3"3m	19,02	3.233,40
3	Ítens Diversos	153	80,0	UND	Forro de PVC medindo com 6m x 20 cm de larg na cor branca m²	18,08	1.446,40
3	Ítens Diversos	154	10,0	UND	Abafador auricular externo tipo concha arco c/ giro de 360 graus p/ utilização em 3 posições diferentes	30,72	307,20
3	Ítens Diversos	155	2,0	UND	Avental de raspa de couro CA 37282	32,77	65,54
3	Ítens Diversos	156	5,0	UND	Perneira de raspa - confeccionada em raspa, fechamento em velcro na vertical, metatarso em raspa com duas tiras em raspa e fivelas plásticas nas partes superior e inferior.	55,17	275,85
3	Ítens Diversos	157	150,0	UND	Botina de segurança preta com elástico e sem bico de aço, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, fechamento em elástico, palmilha de montagem em não tecido fixada pelo sistema strobrel, solado de poliuretano monodensidade injetado direto no cabedal, resistente à absorção de energia. Números 38 ao 44.	65,10	9.765,00
3	Ítens Diversos	158	20,0	UND	Respirador dobrável com dois painéis, sem válvula de exalação. Formato Dobrável: prático de usar e armazenar. Espuma nasal: melhora vedação e aumenta conforto. Elásticos revestidos flexíveis e confortáveis. Solda frontal superior. Parte inferior se molda melhor ao queixo.	6,55	131,00
3	Ítens Diversos	159	10,0	UND	Macacão de segurança com fechamento frontal primário em zíper metálico de duplo cursor e fechamento secundário em fita de arco e gancho retardante de chamas, cobertos por pala do mesmo tecido. Gola simples em costura dupla. Mangas compridas com carcela aberta e punho com fechamento em fita de arco e gancho retardante de chamas. Cintura com elástico embutido na parte traseira para melhor ajuste ao corpo, com dois passantes laterais reforçadas para suporte de rádio e/ou ferramentas. Tamanho 40 ao 66.	288,33	2.883,30
3	Ítens Diversos	160	20,0	UND	Macacão de brim tipo uniforme manga curta Azul tamanho G ou XGG. A roupa possui costura dupla e o fechamento é em botões.	90,00	1.800,00

Total dos Itens

R\$ 900.764,39